LEI Nº 4093, DE 26 DE JUNHO DE 1989.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

(Autor: Vereador Caio Valace)

A Câmara do Município de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Pereira de Amorim, o trecho "C" da atual Rua Luiz do Carmo, que se inicia na confluência da Rua Renê Guimarães e termina na confluência com a Rua Félix Tofani, bairro Cidade Jardim Arizona, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas 26 de junho de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Jurídico

(O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)